



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL 14 SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO ES -
FUNCULTURA PNAB 2024**

ANEXO 12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros serão liberados em Parcela Única, relativa a 100% (cem por cento) do valor total do prêmio, a ser depositado em conta bancária específica, em nome do contemplado, para depósito e movimentação dos recursos transferidos pela Secult, para fins deste Edital.

A movimentação financeira dos recursos fica condicionada à autorização da Secretaria de Estado da Cultura e será realizada pelo proponente de acordo com o especificado a seguir:

LINHAS DE FOMENTO 3: Projetos de Produção de Longa Metragem de Ficção: projetos de produção de obras de ficção e animação, com duração de longa-metragem.

LINHA DE FOMENTO 4: Projetos de Produção de Longa Metragem de Documentários

- a. Primeira parcela, no valor equivalente a 60% (sessenta por cento), deverá permanecer na conta poupança do projeto, sem utilização, até que seja aprovado pela Secult o cronograma de gravação definitivo apresentado pelo proponente, de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos neste Edital;
- b. Segunda parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do prêmio, deverá permanecer na conta poupança do projeto, sem utilização, até que seja aprovado pela Secult o relatório parcial de execução do projeto, com documentos comprobatórios da execução total da fase de filmagens e apresentação do cronograma de finalização apresentados pelo proponente, de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos neste Edital;
- c. Terceira parcela, no valor equivalente a 20% (vinte por cento), deverá permanecer na conta poupança do projeto, sem utilização, até que seja aprovado pela Secult o relatório final de execução com apresentação do primeiro corte do filme pelo proponente, observadas as disposições do Termo de Execução Cultural.